

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N° 01
Proc: N° 4590/13

PROJETO DE LEI N°

189/2013



PL

Dispõe sobre: Institui, no calendário oficial de eventos do município, o dia municipal de combate à violência contra a mulher e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barueri Decreta:

Art 1º. Fica instituído o dia municipal de combate à violência contra a mulher, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 novembro .

Art 2º. O dia municipal de combate à violência contra a mulher e passa a integrar o calendário oficial de eventos do município e tem por objetivo:

I - Conscientizar as mulheres sobre seus direitos;

II - Promover palestras e eventos com a participação de entidades que se dedicam ao combate à violência contra a mulher;

Art 3º. O dia municipal de combate à violência contra a mulher será coordenada pela secretaria competente.

Art 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de novembro de 2013.

14:06 02/12/2013 006926 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 31/12/2013
Presidente

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
Vereador

As comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito.
Em 31/12/2013
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Pl. Externo para sancionar, promulgar e publicar.
Em 18/12/2013
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

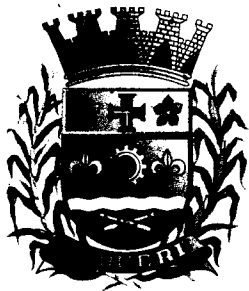
Fls: N° 02
Proc: N° 4590/13

JUSTIFICATIVA

A data do dia 25 de novembro como dia municipal do combate à violência contra a mulher sugerida neste projeto de lei é formulada com base no primeiro encontro feminista Latino-americano realizado em Bogotá, em homenagem às irmãs Mirabal que deu origem ao dia internacional de combate à violência contra a mulher que também é comemorada na referida data sugerida.

Las Mariposas, como eram conhecidas as irmãs Mirabal – Patria, Minerva e Maria Teresa – foram brutalmente assassinadas pelo ditador Trujillo em 25 de novembro de 1960 na República Dominicana. Neste dia, as três irmãs regressavam de Puerto Plata, onde seus maridos se encontravam presos. Elas foram detidas na estrada e foram assassinadas por agentes do governo militar. A ditadura tirânica simulou um acidente. Minerva e Maria Teresa foram presas por diversas vezes no período de 1949 a 1960. Minerva usava o codinome “Mariposa” no exercício de sua militância política clandestina. Este horroroso assassinato produziu o rechaço geral da comunidade nacional e internacional em relação ao governo dominicano, e acelerou a queda do ditador Rafael Leônidas Trujillo.

Como bem sabemos a violência contra a mulher não acabou com a queda do ditador Leônidas Trujillo, tanto que assistimos diversos casos de violência contra a mulher no Brasil como em todo mundo. Com muita luta e militância de diversas mulheres, mas em especial a Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, em agosto de 2006, foi aprovada a Lei nº 11.340, que define em seu artigo 2º que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação



Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

Parlamento 26 de Março

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Fls: N° 03
Proc: N° 4590/13

sexual, renda, cultura, escolaridade, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

A Lei 11.340/06, conhecida com Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso.

Maria da Penha é biofarmacêutica cearense, e foi casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros. Em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado na cozinha, gritando por socorro, alegando que tinham sido atacados por assaltantes. Desta primeira tentativa, Maria da Penha saiu paraplégica. A segunda tentativa de homicídio aconteceu meses depois, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro.

Apesar da investigação ter começado em junho do mesmo ano, a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte e o primeiro julgamento só aconteceu 8 anos após os crimes. Em 1991, os advogados de Viveros conseguiram anular o julgamento. Já em 1996, Viveros foi julgado culpado e condenado há dez anos de reclusão mas conseguiu recorrer.





Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N° 04
Proc: N° 4590/13

Mesmo após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira ainda não havia dado decisão ao caso, nem justificativa para a demora. Com a ajuda de ONGs, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Viveiro só foi preso em 2002, para cumprir apenas dois anos de prisão.

O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendações para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. E esta foi a sementinha para a criação da lei. Um conjunto de entidades então reuniu-se para definir um anti-projeto de lei definindo formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelecendo mecanismos para prevenir e reduzir este tipo de violência, como também prestar assistência às vítimas.

Como podemos ver a luta da Sra. Maria da Penha Maia Fernandes é a luta de milhares de mulheres nesse mundo e não diferente em nosso município ainda também nos deparamos com casos de violência contra a mulher e para tanto apresento esse projeto de lei para que possamos sempre estar nos lembrando a importância do respeito como as mulheres do nosso município estar refletindo sobre o tema que é de extrema importância.